



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



LEI ORDINÁRIA Nº 2.287, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a denominação da Rua RCD 460 (Rua Faxinal)

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica alterada a denominação da Rua RCD 460 (Rua Faxinal) para Rua Luiz Ropelato.

ÁREA: 27.512,40m² (vinte e sete mil quinhentos e doze metros e quarenta decímetros quadrados)

INÍCIO DO TRECHO: Rua Vereador Nelo Floriani, lado ímpar (coordenadas (UTM) E (metros): 665697.218 / N (metros): 7051863.770)

FIM DO TRECHO: propriedade particular (coordenadas (UTM) E (metros): 664514.801 / N (metros): 7052250.550)

BAIRRO: Rio Rosina

EXTENSÃO: 2.292,69 metros

GABARITO: 12,00 metros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, em 18 de setembro de 2024.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Lei foi devidamente registrada e publicada na forma, em 18 de setembro de 2024.

Margaret Silvia Gretter
Diretora de Gabinete